



ATA Nº 008/2025

Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (CMACSCF/FUNDEB) de Ibirubá/RS.

RESULTADOS

1- Mês de novembro- continuidade do preenchimento do NOVO PAR, que foi modificado e otimizado a partir do PAR-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- para avançar e resgatar esse instrumento de diagnóstico, planejamento e fortalecimento da gestão educacional, por meio de uma plataforma mais interativa, intuitiva e gerencial. O NOVO PAR tem como princípios a colaboração, a participação e a equidade.

A primeira etapa realizada em 2025 foi a etapa preparatório: momento de formar e inserir as equipes de trabalho, que incluem a equipe técnica e a equipe local, conforme a Portaria nº 16.652/2025, de 02 de junho de 2025.

A segunda etapa foi realizada, com as equipes de trabalho, o diagnóstico da rede municipal de ensino. Etapa essa que trouxe o mapeamento da situação da educação a nível municipal.

Agora, neste mês de novembro, acontece a terceira etapa, do planejamento. Momento de elaborar o plano onde serão definidos os objetivos intermediários e de resultado que a rede de ensino deseja alcançar e as ações a serem executadas.

Todos os membros deste Conselho, têm o acesso ao sistema NOVO PAR, para consulta através do GOV e senha.

Após, essa etapa, de planejamento virá o momento de execução das ações e para, isso a busca de assistência técnica e financeira, visando sempre princípios da colaboração, da participação, da equidade.

2-Conforme a Emenda Constitucional nº 135 de 20/12/2024, alterou o Artigo 212-A, Incisos XIV e XV, considerando mudanças nos repasses, na classificação orçamentária e na aplicação dos recursos do FUNDEB (mínimo 4% quatro por cento) na criação de matrículas e investimentos no Programa Escola em Tempo Integral, considerados indicadores de atendimento, melhoria da qualidade e redução de desigualdades, mantida a classificação orçamentária do repasse como FUNDEB, não se aplicando, para fins deste inciso, os critérios de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V deste artigo;

a- O valor total do fomento para cada rede de ensino da Escola em Tempo Integral, será repassado pelo FNDE, através da conta do FUNDEB, obedecendo a seguinte proporção para cada mês, salientando que esses recursos serão descontados do VAAR, recebido pelo município.

I - outubro de 2025: 42,5% (quarenta e dois inteiros e cinco décimos por cento);

II - novembro de 2025: 21,25% (vinte e um inteiros e vinte e cinco centésimos por cento);

III - dezembro de 2025: 21,25% (vinte e um inteiros e vinte e cinco centésimos por cento);

IV - janeiro de 2026: 15% (quinze por cento).

4310009	RS	Ibirubá	Municipal	R\$ 176.869,98	R\$ 75.169,74	R\$ 37.584,87	R\$ 37.584,87	R\$ 26.530,50
---------	----	---------	-----------	----------------	---------------	---------------	---------------	---------------

3-Apresentação do relatório do **5º bimestre** do ano corrente, das aplicações e saldos do recurso recebido pelo FUNDEB e a seguir foi aberto o debate para os questionamentos, dúvidas e sugestões

por parte dos conselheiros, que surgiram em relação a aplicação e investimentos do FUNDEB pelo poder público municipal e os demais assuntos mencionados

Informações Financeiras

PERÍODO	1° BIMESTRE	2° BIMESTRE	3° BIMESTRE	4° BIMESTRE	5° BIMESTRE	6° BIMESTRE	TOTAL
VALOR DESCONTADO (FPM, ICMS, LEI COMPL. IPI, PVA ITR)	R\$ 2.951.454,51	R\$ 3.409.794,08	R\$ 3.419.342,58	R\$ 2.743.868,28	R\$ 2.793.128,55		R\$ 15.317.588,00
VALOR CREDITADO (FUNDEB + RENDIMENTO)	R\$ 3.007.548,15	R\$ 3.142.727,03	R\$ 3.289.971,87	R\$ 2.788.290,44	R\$ 2.557.753,5		R\$ 14.786.290,99
VALOR PLUS	R\$ 56.093,64	-R\$ 267.067,05	-R\$ 129.370,71	R\$ 44.422,16	-R\$ 235.375,05	R\$ 0,00	-R\$ 531.297,01
TOTAL FOLHA (PROF. FUNDEB)	R\$ 2.693.672,30	R\$ 2.770.321,17	R\$ 2.516.441,34	R\$ 2.662.161,55	R\$ 2.039.267,56		R\$ 12.681.863,92
PERCENTUAL ACUMULADO (PROF. FUNDEB)	89,56%	88,84%	89,41%	87,03	85,77		85,77%
GASTOS CONST. EDUCAÇÃO ACUMULADO (MDE+FUNDEB)	20,81%	24,14%	24,39%	26,26	27,36		27,36%

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB/2025

4-Cabe ressaltar que todos os membros estão cientes de suas atividades e responsabilidades no Conselho CACS-FUNDEB e estão buscando informações sobre tudo que diz respeito e que seja necessário compreender, atualizar e inserir no sistema.

5-Nos mês de dezembro, aconteceram os encerramentos das creches e escolas do ano letivo de 2025. Ocorreram as formaturas das turmas de pré- escola da educação infantil. Também foram encaminhados contratos com empresa de assessoria para a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026/2036- SIMAE e assessoria para a implantação da BNCC COMPUTAÇÃO na rede municipal, conforme PARECER CNE/CEB 2/2022 e a RESOLUÇÃO CNE/CEB nº1/2022, que ocorrerá com o SESI.



6-Conforme NOTA TÉCNICA N° 4/2025/CGMEB/SAEB/INEP o município foi habilitado nas cinco condicionalidades do VAAR/FUNDEB 2025/2026. Isso resultará em recursos financeiros que ainda não foram divulgados. As condicionalidades do VAAR que devem ser atendidas pelos municípios são: gestão democrática, participação nas avaliações externas-SAEB-, redução de desigualdades educacionais, referenciais curriculares (implantação da BNCC computação), atendimento escolar e informação ao CENSO.

7-A partir de janeiro as escolas estarão fechadas e estarão em funcionamento: EMEI Alice Fleck, EMEI Progresso, Creche Gisla Kanitz e a Creche Nona Olga para os alunos que necessitam de atendimento, conforme pesquisa realizada entre os pais ou responsáveis.

8-Adesão realizada nos programas PRODITEC/2026- aperfeiçoamento de gestores escolares e aperfeiçoamento de auxiliar de docência na educação infantil e CONAQUEI- Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil.

9-A todos os membros e seus familiares votos de Feliz e Abençoado Natal e um Ano Novo cheio de prosperidade e boas energias!

9-Próxima reunião 16 de março de 2026.

Paola Guamerin
PRESIDENTE CACS-FUNDEB

15/12/2025